



PORTARIA Nº 003/2024 – CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2024

Concede férias regulares a servidor (es) da
Câmara Municipal de Itabuna

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o gozo das férias regulares ao(s) servidor(es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna/Ba, 17 de janeiro de 2024.

JOSE ERASMO ÁVILA MARTINS
Assinado de
forma digital por
JOSE ERASMO
ÁVILA MARTINS:343
15322504
ÁVILA
MARTINS:343153
22504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			22/01/2024	20/02/2024
ALEX ISNAR FREITAS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	2022/2023	22/01/2024	20/02/2024
ELISANGELA PEREIRA LIMA	MENSAGEIRA	2022/2023	22/01/2024	20/02/2024